

## Regulamento Promoção “Taxa 0 Maquininha Passaí”

1. A “**promoção Taxa Zero (0%) Maquininha Passaí**” consiste na concessão de taxa promocional de intermediação de 0% para o “Novos Clientes da Maquininha Passaí”
2. **Novo Cliente da Maquininha Passaí** é a toda pessoa física ou jurídica (CPF ou CNPJ), sem conta anterior da Maquininha Passaí, que adquirir a “Maquininha Passaí” durante o período da promoção.
3. A “**promoção Taxa Zero (0%) Maquininha Passaí**” **tem duração de 100** (cem) dias e será válida para Novos Clientes, que realizem vendas no débito ou crédito à vista nas maquininhas Passaí durante o período de 18/08/2020, 00h00 até 31/12/2021, 23h59, contados da retirada da Maquininha pelo cliente e respectiva ativação do produto nas Lojas Assaí.
4. A **taxa promocional será aplicada** para vendas realizadas nas “Maquininhas Passaí”, **até o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, por cliente** (CPF ou CNPJ), independentemente da quantidade de maquininhas adquiridas pelo cliente, durante o período da campanha.
5. Atingido o valor máximo de transações, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou expirado o prazo de 100 (cem) dias, o que ocorrer primeiro, **serão aplicadas, automaticamente**, sem necessidade de aviso prévio, **as taxas vigentes**. A tabela de “Taxas” está disponível no Portal do Cliente: [www.maquininhapassai.com.br](http://www.maquininhapassai.com.br), ao clicar no ícone com o nome do cliente ou do estabelecimento.
6. **Durante o período de vigência da promoção, não serão acumulados créditos para o programa de Cashback.**
7. Na ocorrência de qualquer problema na aplicação deste benefício, o cliente deverá procurar entrar em contato com a Central do Cliente nos números 0800-729-4560 ou 3003-4560 (Capitais e Regiões Metropolitanas).
8. **Ao adquirir a maquininha Passaí, o cliente declara que leu e concorda com os termos da promoção constantes neste documento.**